



**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022**  
**PROCESSO Nº 04.000.775.22.60**

Trata-se de Pedido de esclarecimento apresentado pela empresa interessada **Expand Médico Hospitalar Ltda.**, referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 143/2022, cujo objeto é Contratação do Serviços de fornecimento de prótese ocular oftalmológica individualizada (sob medida), para atender a demanda do município de Belo Horizonte, por um período de 12 (doze) meses.

**ADMISSIBILIDADE**

O art. 23 do Decreto Municipal nº 17.317/20, que regulamenta o Pregão no âmbito do Município de Belo Horizonte, dispõe que até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos o ato convocatório do pregão.

*Art. 23 – Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.*

Considerando que a data da sessão pública está designada para ocorrer em 17/11/2022, tem-se que o pedido de esclarecimento apresentado pela empresa interessada **Expand Médico Hospitalar Ltda.**, em 10/11/2022, é tempestivo, pelo que se passa à análise de suas alegações.

**DA ANÁLISE DOS PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 17.317/20, artigo 17, § único, a Pregoeiro poderá solicitar às áreas técnica da Secretaria Municipal de Saúde manifestação afim de subsidiar suas decisões. Neste sentido, auxiliada pelo Centro Municipal de Oftalmologia- CMO, área técnica responsável pela elaboração do Termo e Referência e aquisição dos bens, este Pregoeiro passa a responder o questionamento abaixo:

**Questionamentos da Interessada: Expand Médico Hospitalar Ltda.,**

**Questionamento 01: DUVIDA: nosso laboratório de confecção está localizado em São Paulo, o paciente vai até o laboratório ou nós precisamos ir até o paciente em belo horizonte?**

**RESPOSTA DA SMSA:** Conforme previsto no Termo de Referência e Edital, a empresa contratada deverá dispor de laboratório no município de Belo Horizonte para atendimento do paciente encaminhado para a confecção da prótese:

*Ata de Registro de Preços:*

**CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇOS E DO RECEBIMENTO DO(S) PRODUTO(S).**

...

**8.2.** A empresa contratada deverá dispor de laboratório com espaço e equipamentos adequados para a confecção e reparos da prótese ocular, no município de Belo Horizonte.



**Questionamento 02:** Nos casos de precisarmos ir até Belo Horizonte, seria possível marcar no mínimo 10 pacientes por viagem?

RESPOSTA DA SMSA: Não é possível garantir agendamento de determinado número de pacientes para a organização da vinda da empresa a BH considerando que a concessão das próteses oculares é realizada sob demanda. Não existe lista de espera para agendamento em bloco dos pacientes.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2022.

---

Wildes Geraldo Goncalves Ozorio  
Pregoeiro  
Secretaria Municipal de Saúde/SMSA/BH